



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 144

Aprova loteamento denominado,
"Jardim São Marcos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no requerimento protocolado sob nº4646/77, de 14 de setembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM SÃO MARCOS", constante do lote nº5E-1, subdivisão do lote nº5E, este da subdivisão do lote nº5m da gléba 14-Figueira, núcleo Cruzeiro, situado na área de expansão urbana da cidade de Umuarama, com área de 10.420,00 m² (dez mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), de propriedade do Sr. Gustavo Ribeiro Faria;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 1978.


DUENDE SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UTA
RAMA DE 08 / 08 / 1978
DE N.º 1224
DAS, Em 08 / 08 / 1978
Edung
FUNCIONARIA